



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 194/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, encaminho à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 172, de 11 de novembro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao **custeio das ações de saúde e à manutenção da frota municipal**, que atualmente se encontra necessitando de reparos e revisões para o pleno funcionamento dos serviços.

O referido recurso é **proveniente de Emenda Parlamentar Federal** de autoria do **Deputado Luiz Carlos Motta**, destinada ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito municipal.

Considerando a **relevância social da matéria** e a **urgência na liberação dos valores**, a fim de **assegurar a continuidade dos serviços de saúde e o pleno funcionamento da frota municipal**, solicito que o presente projeto seja **apreciado em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Reitero minha estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente retirada e modificação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
11/11/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 172 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

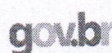
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
Excesso				
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	
	746	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 088	INCREMENTO PAP-EMENDA 40350002-MOTTA	
	747	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 088	INCREMENTO PAP-EMENDA 40350002-MOTTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	200.000,00
Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
JULIO FERREIRA DO CARMO
Data: 11/11/2025 17:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal